



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL No 03/2025 RIFB, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Processo Seletivo de Professores/as Supervisores/as do Programa CAPES – PIBID (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência)

1. DO RESULTADO DA FINAL DO RESULTADO GERAL

1.1 PRÓ-REITORA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 846 RIFB/IFB de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 1º de agosto de 2023, edição 145, seção 2, página 34, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Edital CAPES no 10/2024 – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) conforme processo no 23098.000822.2024-30, em consonância com as normas deste edital, com a Portaria CAPES no 90, de 25 de março de 2024, e demais legislações aplicáveis à matéria, torna público o Resultado Preliminar da Avaliação do Currículo e da Carta de Exposição de Motivos e Convocatória para a Etapa de Entrevistas da seleção de professoras/es da educação básica da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) e de professoras/es EBTT do IFB, com o objetivo de preencher as cotas aprovadas pela CAPES/MEC para que atuem como supervisores/as do PIBID do IFB, na forma deste Edital, condicionado à aprovação e à liberação de cotas de bolsas pela CAPES e condicionada à habilitação de escolas pela Secretaria de Educação do Distrito Federal e pelo IFB, bem como cadastro de lista de espera dos subprojetos descritos a seguir.

2. RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

2.1 Resultado final da Avaliação da entrevista:

SUBPROJETO	CANDIDATAS/OS HOMOLOGADOS/AS	NOTA DA ENTREVISTA
Dança	***29419***	100
Inglês	***02983***	100
	88421	100

3. DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

3.1 Resultado Final da Classificação Preliminar Geral:

SUBPROJETO	CANDIDATAS/OS HOMOLOGADOS/AS	NOTA TOTAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL PRELIMINAR
Dança	***29419***	200,75	Bolsista selecionado(a)
Inglês	***02983***	206	Bolsista selecionado(a)

4. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA E DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

4.1 A implementação da bolsa ocorrerá a partir do dia 17 de fevereiro de 2025, sendo que o aceite deverá ser feito pelo/a supervisor/a selecionado/a no site do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios, disponível em < <https://scba.capes.gov.br/scba/>>, impreterivelmente, até o dia 24 de março de 2025.

4.2 O início das atividades será realizado a partir de reunião convocada pelo Coordenador de Área ainda no mês de fevereiro.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os casos omissos serão julgados pela Comissão Permanente de Formação Docente do IFB.

(documento assinado eletronicamente)

ROSA AMÉLIA PEREIRA DA SILVA

Pró-Reitora de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- Rosa Amelia Pereira da Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - PREN, em 17/02/2025 14:02:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 598918

Código de Autenticação: 555e499ef4

